



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 29/06/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
de junho de 2022

Funcionário

*Weldon*  
Maria Glicélia O. Araújo  
Assistente Administrativo  
Mat: 5126

**PORTARIA N° 858/2022**

**De 29 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 37, § 4º, da Lei Municipal nº 53/2014, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente a Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 227/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **ANTONIA SOARES RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1207036, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 927.627.005-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº 0009048, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conforme Parecer nº 230/2020/PMCSF/PGM, datado de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 29 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal